Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº 002

Processo: 9/2021-0025-SRP	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral para atender as demandas da Prefeitura e secretarias do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME **Valor:** R$ 584.820,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0025-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral para atender as demandas da Prefeitura e secretarias do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 20 de julho de 2021 às 09:18 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitidos por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME, CNPJ: 07.199.928/0001-96, com o valor de R$ 584.820,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pela Pregoeira em 20 de julho de 2021.

A homologação do processo ocorreu dia 21 de julho de 2021 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 22 de julho de 2021.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 23 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2021.

No dia 10 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20220055, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220055 – R$ 12.176,80 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME.

Tal contrato foi assinado no dia 10 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2022.

No dia 17 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220089 – R$ 43.366,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME;
- Contrato nº 20220090 – R$ 28.044,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME.

Tal contrato foi assinado no dia 17 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2022.

No dia 21 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20220133, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220133 – R$ 25.157,40 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME.

Tal contrato foi assinado no dia 21 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0025-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral para atender as demandas da Prefeitura e secretarias do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 02 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021